



**PARECER Nº 94, DE 2023**

**AO PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2023**

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES E OUTROS APARELHOS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM".**

**1 - RELATÓRIO:**

De autoria do Vereador José Roberto Pereira do Nascimento, o Projeto de Lei nº 23, de 2023, tem por escopo dispor sobre a instalação, conservação e funcionamento de elevadores e outros aparelhos de transportes nos edifícios residenciais e comerciais do Município de Itanhaém.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, ressaltou que a propositura tem como finalidade aumentar a segurança de usuários de elevadores, instalados em edifícios residenciais e comerciais no Município.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou favoravelmente à tramitação regular da matéria.

**2 – PARECER:**

Dando continuidade ao processo legislativo o projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 62, §2º, c/c artigo 63, II, e alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente, manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer propositura. (GRIFO NOSSO)

Sob análise da matéria, verificamos que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 23, de 2023, nos termos do artigo 8º, correrão por conta de dotação própria, sendo necessária futura previsão orçamentária-financeira para a sua efetivação, o que deverá ser observado *a posteriori*.





***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

**3 – CONCLUSÃO**

Deste modo, ao analisarmos a matéria no âmbito da competência deste Colegiado e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 23, de 2023, seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

**Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 22 de junho de 2023.**

**JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE**

**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**FABIO DOS SANTOS PEREIRA**  
**MEMBRO**

